

EDITAL Nº 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 002/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve tornar publica a lista com resultado sobre as interposições de recursos referente ao Processo Unificado para Membros do Conselho Tutelar –Quatriênio 2024-2028

RESOLVE:

Art. 1 Publicar o resultado das impugnações das inscrições interpostas, conforme tabela a seguir:

CANDIDATO (A)	DECISÃO
ANDREA HELMA SANTOS BORGES	NÃO ACOLHIDA
EDNEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS	NÃO ACOLHIDA
FABÍOLA CRUZ DE QUEIRÓS	NÃO ACOLHIDA
JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO SANTOS	NÃO ACOLHIDA
MANUEL MESSIAS ANSELMO JR.	NÃO ACOLHIDA
MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES	NÃO ACOLHIDA
SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	NÃO ACOLHIDA

Art. 2 Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 05 de junho de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da comissão Coordenadora do Processo de Escolha